



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 770/95

Concede subvenções sociais no exercício de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Serão concedidas, no exercício financeiro de 1995, as subvenções abaixo descritas, por contempladas com dotações consignadas no orçamento vigente:

ENTIDADE	VALOR R\$
Conselho Particular São Sebastião de Itatiaiuçu/SSVP	1.321,17
Corporação Musical "Lira de São Sebastião"	1.332,80
Associação Esportiva Itatiaia	1.278,95
Associação Comunitária de Itatiaiuçu	800,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pinheiros	800,00
Guarda do Congo "N. Sra. do Rosário" de Santa Teresinha de Minas	850,00
Guarda do Congo "N. Sra. do Rosário" de Itatiaiuçu	850,00
Casa de Caridade "Manoel de Souza Moreira"	800,00
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação	800,00
Guarda do Moçambique "N. Sra. do Rosário"	850,00
Associação Comunitária de Pedras	800,00
Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Itatiaiuçu	800,00



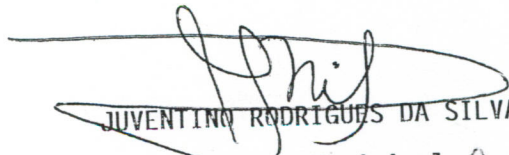
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (101) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

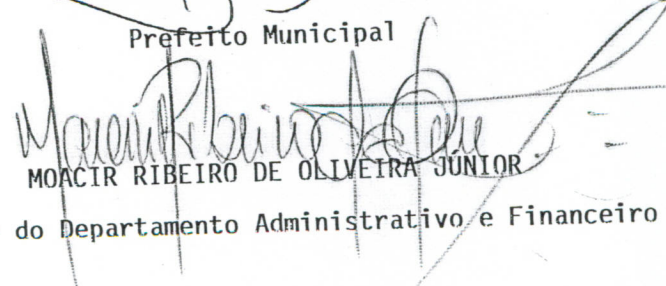
Pinheirense Futebol Clube	1.250,00
Guarda do Congo "Santa Joana D'Arc"	850,00
Associação Nápoli Juventude Esportiva	1.250,00
Vila Nova Futebol Clube	1.250,00
Associação dos Produtores Rurais de Santa Teresinha	800,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Teresinha	800,00
Águia Dourada Esporte Clube	1.250,00
Centro Comunitário "André Luiz" (Sopão da Boa Vontade)	800,00
Jovens Unidos do Reino de Deus	800,00
Cruzeirinho Futebol Clube	1.250,00
Fita-Azul Futebol Clube	1.250,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Itatiaiuçu, 09 de março de 1995; 32º do Muni-
cípio.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro